CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 69/2017

Ementa

Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
21/11/2017	**28/11/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 7/2017 - **Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 69/17

(PR da Comissão de Justiça e Redação)

"Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres".

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº 67/2017, para o fim de manter o arquivamento da referida propositura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 21 de novembro de 2017.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
28 / 11 / 17